



EDITAL FEEC 11/2025

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Institut Mines Télécom – IMT

PROGRAMA CAPES-BRAFITEC EM PARCERIA COM A CONFERENCE DES DIRECTEURS DES ECOLES FRANÇAISES D'INGÉNIEURS (CDEFI)

1. OBJETIVO

O objetivo é promover a cooperação entre a Unicamp e as universidades parceiras na França e contribuir para o aprimoramento da formação de estudantes de graduação por meio da mobilidade estudantil. Essa iniciativa visa fomentar a formação integrada de graduandos brasileiros e franceses na área da Engenharia em Instituições de Ensino Superior (IES) habilitadas, visando à diplomação de engenheiros em ambos os países.

2. UNIVERSIDADES FRANCESAS PARTICIPANTES

- Institut Mines Télécom - IMT: representado por suas escolas:
 - IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire, França (Instituição Coordenadora Francesa);
 - IMT Mines Albi-Carmaux, França;
 - IMT Mines Alès, França;
 - IMT Mines Saint-Étienne, França;
 - IMT Nord Europe, França.

3. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Para os quatro alunos com melhor colocação que demonstrarem proficiência necessária em francês (os estudantes deverão apresentar um certificado DELF/DALF B1 ou TCF B1), os benefícios serão:

- Suporte aos estudantes brasileiros, incluindo assistência administrativa por meio de Centros de Mobilidade Internacional e equipes de Acolhimento e Integração. Associações estudantis, como BDE e BDI, ajudam com processos como abertura de contas bancárias, alojamento e seguro de saúde. Além

disso, os estudantes brasileiros são integrados à vida estudantil local, interagindo com colegas franceses e desfrutando das infraestruturas das escolas

Nota:

- a) Segue o website com as datas dos exames: <https://afcampinas.com.br/tcf/>;
- b) Caso o aluno não tenha comprovante de proficiência B1 da Aliança Francesa no momento da inscrição, poderá se inscrever apenas com um comprovante que está cursando francês ou outro certificado. Porém, apenas alunos que consigam comprovar o nível B1 de francês até a nomeação para a CAPES (data a ser definida após o resultado deste edital) poderão concorrer à bolsa Brafitec.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados até 4 (quatro) candidatos que concorrerão a bolsas do Programa CAPES/BRAFITEC, compreendendo: manutenção, seguro-saúde, passagens aéreas e auxílio instalação na França. Neste Edital, as bolsas atribuídas pelas CAPES serão destinadas aos alunos dos cursos de graduação em engenharia da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp: Engenharia de Alimentos; Engenharia Agrícola; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia de Computação; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia Ambiental; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Manufatura; Engenharia de Produção; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia de Transportes; Engenharia Física.

5. SUBSÍDIOS FINANCEIROS

Os subsídios financeiros para realização do intercâmbio acadêmico são de inteira responsabilidade da CAPES.

Estes incluem:

- a) Mensalidade: € 870,00/mês;
- b) Auxílio instalação: € 1.300,00;
- c) Auxílio seguro saúde: € 90,00/mês;
- d) Auxílio deslocamento: Portaria CAPES nº 1, de 03 de janeiro de 2020;
- e) Adicional localidade: Portaria CAPES nº 1, Portaria CAPES nº 46, de 5 de fevereiro de 2024.

6. ÁREAS DO CONHECIMENTO

As escolas parceiras na França disponibilizam cursos em diferentes áreas do conhecimento de engenharia e, considerando o caráter multidisciplinar do impacto das mudanças climáticas, os parceiros decidiram colaborar nas áreas de Engenharias Elétrica, Ambiental, Agrícola, Química, de Telecomunicações, Industrial, de Computação, de Geoprocessamento e Biossistemas.

7. DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O Programa Brafitec prevê a possibilidade de mobilidade de 10 meses (se não for para dupla-diplomação), extensíveis para até 12 no caso de realização de estágio. No caso de estudantes aceitos em duplo-diploma, a

concessão inicial é de 12 meses, extensíveis para até 18 meses de bolsa e permanência de até 24 meses para conclusão da diplomação na escola anfitriã.

8. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- 8.1.** Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, Portaria nº 187, de 28 de setembro de 2023 ou instrumentos legais que a substituam;
- 8.2** Será vedada a concessão de bolsa na modalidade Graduação Sanduíche para candidato que já possua graduação, em qualquer área do conhecimento;
- 8.3.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;
- 8.4.** Estar devidamente matriculado no curso de graduação na área da Engenharia da instituição principal ou associada brasileira participante do projeto e reconhecido pela CAPES;
- 8.5.** Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa, que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização da bolsa no exterior;
- 8.6.** Ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano 2018, calculados pela média simples das notas de uma mesma edição, sem a nota da redação. Caso o bolsista tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- 8.7.** Retornar ao Brasil no mínimo 6 (seis) meses antes da conclusão do curso;
- 8.8.** Ter se inscrito no processo seletivo interno de sua Instituição de Ensino Superior, quando for o caso;
- 8.9.** Não ter sido contemplado(a) por entidade pública federal com bolsa de Graduação Sanduíche neste ou em outro curso de Graduação realizado anteriormente;
- 8.10.** Apresentar perfil de aluno(a) de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculado(a) e da CAPES;
- 8.11.** Possuir domínio da língua francesa com nível B1 e comprovar o nível de proficiência em língua francesa, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, nos termos constantes do item 11 deste edital;
- 8.12.** Estar cursando o 7º semestre acadêmico no primeiro semestre de 2025;
- 8.13.** Não apresentar em seu histórico escolar mais que 20 créditos de reprovações em disciplinas;
- 8.14.** Ter Coeficiente de Rendimento Padronizado positivo.

8. CRONOGRAMA

Período/Data	Atividade prevista
06/10 a 31/10/2025	Período de inscrição no portal da DAC (ver Etapa I).
01/11 a 04/11/2025	Avaliação das inscrições e classificação dos candidatos para seleção
05/11/2025	Comunicação do resultado final da seleção
05 e 06/11/2025 (até 23h59)	Manifestação de interesse do candidato em participar do programa por mensagem enviada ao Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva (Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC/Unicamp), coordenador do programa CAPESBRAFITEC relacionado a este Edital, pelo email lui@unicamp.br (com cópia para rmagri@unicamp.br)
Até 15/11/2025	Recebimento pelo IMT dos dossiês completos dos estudantes candidatos ao duplo diploma
Até 01/04/2026	Recebimento, pelo IMT, dos dossiês completos dos estudantes candidatos à mobilidade de intercâmbio de créditos
Até 01/05/2026	Inserção do nome (e CPF) de cada aluno escolhido no site da CAPES.
Até 15/06/2026	Prazo final para envio do comprovante de proficiência em francês

9. ETAPA I:

9.1. INSCRIÇÃO

9.1.1. Inscrever-se, no portal [DAC/Siga](#), por meio do formulário on-line, que pode ser acessado dentro de sua área, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Utilizar para isto a mesma conta da DAC que você usa normalmente para a matrícula.

9.1.2. Para se inscrever, o candidato deve depositar na DAC os seguintes documentos:

- a) Plano de atividades endossado pelo coordenador do curso de graduação (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-eauxiliosinternacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec> (anexar em plano de estudos);

- b) Histórico Escolar (em francês ou português), detalhando as disciplinas cursadas e o rendimento acadêmico do estudante;
- c) Carta de motivação (em inglês ou francês), contendo:
- Objetivos almejados pelo estudante através dessa mobilidade (país e cultura, formação, ...);
 - Lista de algumas disciplinas de sua preferência, segundo o seu projeto profissional, e quais competências deseja desenvolver ou adquirir.
- d) Justificativa da escolha da instituição (IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire, França (Instituição Coordenadora Francesa); IMT Mines Albi-Carmaux, França; IMT Mines Alès, França; IMT Mines Saint-Étienne, França ou IMT Nord Europe, França);
- e) Curriculum Vitae (em inglês ou francês);
- f) Caso já possua, comprovante de proficiência em língua francesa com as seguintes notas mínimas em um dos testes abaixo:
- TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
 - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos;
 - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou
 - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade.
- g) Cópia do passaporte ou agendamento na Polícia Federal;
- h) Certificado de Nota do ENEM (anexar como outros documentos).

11. ETAPA II

11.1. SELEÇÃO

11.1.1. Análise dos documentos entre 01/11 a 04/11/2025,

Nota:

- a) a equipe julgadora é composta pelos seguintes membros da UNICAMP: Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva (Coordenador do Projeto Brafitec e Professor Titular da FEEC; Jurandir Fernandes (Professor Pleno da FEEC); Barbara Janet Teruel Mederos (Professora Titular da Faculdade de Engenharia Agrícola – FEAGRI); Raquel Teixeira Gomes Magri (Doutoranda da FEEC);
- b) O coordenado do projeto distribuirá os alunos selecionados entre as escolas, equilibrando a relação candidato/escola e evitando a concentração em uma única unidade.

11.1.2. Os alunos qualificados serão classificados para a seleção segundo os valores de seu CR e demais documentos apresentados. Nota: o valor do CP não poderá ser maior que 0.8;

Nota: a seleção de bolsistas deverá ocorrer respeitando as diretrizes básicas da administração pública, as exigências relativas à proficiência em língua estrangeira, os requisitos estabelecidos pela CAPES no Regulamento para Bolsas no Exterior para cada modalidade de bolsa, eventuais regras internas estabelecidas pela instituição anfitriã e considerando os critérios abaixo:

- a) Mérito Acadêmico e Científico; a) Histórico escolar do candidato; b) Participação em programas de iniciação científica ou iniciação à docência como Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), dentre outros;
- b) Potencial de Colaboração Internacional: a) Potencial da mobilidade permitir uma colaboração duradoura e produtiva entre as instituições;
- c) Capacidade do candidato para desenvolver as atividades acadêmicas e de pesquisa na instituição francesa;
- d) Como critério de desempate será utilizada a avaliação de proficiência.

12. ETAPA III

12.1. CONFIRMAÇÃO

12.1.1. Nesta etapa, o aluno deverá confirmar seu interesse em participar do programa por mensagem enviada ao Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva (FEEC/Unicamp), coordenador do programa CAPESBRAFITTEC relacionado a este Edital, pelo email lui@unicamp.br (com cópia para rmagri@unicamp.br), até 23h59min da data estipulada no cronograma 06/11/2025.

Nota:

- a) E-mails de confirmação enviados fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsiderados;
- b) A mensagem de confirmação deverá conter o seguinte texto:
 - Eu, <nome completo>, RA <número do RA>, confirmo meu interesse em participar do Edital nº <colocar o número do edital> e referente ao programa CAPES-BRAFITEC. Declaro, ainda, que desisto de eventuais inscrições feitas em editais simultâneos da DERI.
- c) Somente os alunos que confirmarem o seu interesse no programa, receberão instruções do Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva (FEEC/Unicamp), coordenador deste Edital, sobre os próximos trâmites junto à universidade de destino

13. ETAPA IV

13.1. ACEITAÇÃO POR PARTE DA UNIVERSIDADE PARCEIRA

13.1.1. A documentação dos alunos aprovados será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final;

13.1.2. Se aprovados, os alunos receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado da França. Uma cópia desta carta deverá ser postada no portal da DAC, sob o nome do arquivo “Termo de Intercâmbio”

Nota: a aprovação no processo seletivo da UNICAMP não garante o intercâmbio do aluno. Caberá à instituição francesa a aprovação final do candidato e caberá à CAPES a aprovação final da bolsa.

14. ETAPA V

14.1. Afastamento

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos necessários para o seu afastamento da Unicamp. As informações pertinentes encontram-se em: <https://www.internationaloffice.unicamp.br/estudantes-da-unicamp-2/inscricao-aprovacao-eafastamento/>.

15. ETAPA VI

15.1. RETORNO À UNICAMP

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quanto ao seu retorno à Unicamp.

As informações pertinentes encontram-se em:

<https://www.internationaloffice.unicamp.br/estudantes-da-unicamp-2/retorno-validacao/>

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. Responsável por este Edital: Prof. Luiz Carlos Pereira da Silva (FEEC/Unicamp): lui@unicamp.br (cópia para rmagri@unicamp.br)

16.2. Sites das universidades francesas envolvidas: Institut Mines Télécom – IMT: www.imt.fr, representado por suas escolas:

- IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire, França (Instituição Coordenadora Francesa):
- www.imt-atlantique.fr; o IMT Mines Albi-Carmaux, França: www.imt-mines-albi.fr; o IMT Mines Alès, França: www.imt-mines-ales.fr;
- IMT Mines Saint-Étienne, França: www.mines-stetienne.fr;
- IMT Nord Europe, França: www.imt-nord-europe.fr.

16.3. ANEXO I – Orientações do IMT

ANEXO I

Coordenação Brasil: Orientações para o processo seletivo de estudantes brasileiros

INSTITUT MINES-TELECOM (IMT)



Estudantes inscritos em universidades brasileiras parceiras do IMT sob acordo de duplo diploma podem se candidatar para realizar um percurso de duplo diploma em engenharia em uma escola do IMT.

Os estudantes podem realizar uma mobilidade de dois anos no nível de graduação em engenharia após a validação de no mínimo 7 semestres em sua universidade de origem e após um processo de préseleção por parte da universidade de origem, seguido da seleção final pelo IMT.

O ano letivo nas escolas do IMT começa no **início de setembro (ano N)**.

I – Prazos comuns às Escolas do IMT:

- Recebimento dos dossiês completos dos estudantes **candidatos ao duplo diploma: 15 de novembro do ano N-1** (ano anterior ao início do duplo diploma)

Em seguida, entrevistas online organizadas pelo IMT ocorrerão com cada candidato para avaliar o nível de motivação, o projeto de estudos e projeto profissional, bem como os níveis de francês e inglês. Essas entrevistas serão conduzidas em inglês e francês. Um candidato que não consiga se expressar em uma dessas duas línguas não poderá ser selecionado.

- Recebimento dos dossiês completos dos estudantes **candidatos à mobilidade de intercâmbio de créditos: 1º de abril do ano N** (mesmo ano do início do intercâmbio)

Em seguida, entrevistas online com cada candidato poderão ocorrer para avaliar a motivação, o projeto de estudos e projeto profissional, e os níveis de francês e inglês. Essas entrevistas também serão conduzidas em inglês e francês. Um candidato que não conseguir se expressar em uma dessas línguas não poderá ser selecionado.

ATENÇÃO: Nenhum dossiê será aceito após essas datas e dossiês incompletos não serão analisados.

- **Envio do teste oficial de língua francesa e da comprovação de proficiência em inglês com nível mínimo B1 nas 4 competências** (caso não tenham sido fornecidos no dossiê inicial): **15 de junho do ano N** (mesmo ano do início do duplo diploma ou do intercâmbio)

Se o nível exigido nas 4 competências não for atingido, será obrigatório cursar uma French Summer School* nos meses de julho/agosto antes do início do ano letivo e fornecer os testes oficiais antes do início das aulas para ser admitido definitivamente.

Se o nível B1 nas 4 competências não for atingido na French Summer School, o estudante não será admitido e sua carta de admissão será invalidada.

II – Composição do dossiê de candidatura:

ATENÇÃO: Apenas dossiês completos serão analisados.

Os documentos devem ser enviados na ordem abaixo em um único arquivo PDF:

1. **Currículo (CV) – 1 página**
2. **Projeto profissional** (isto é diferente de uma carta de motivação) – 2 páginas
3. **Cópia do documento de identidade**
4. **Histórico escolar do ensino superior**, em francês ou inglês, fornecidos pela universidade de origem. Não é necessária tradução juramentada.

Nota mínima exigida para admissibilidade: média 7/10.

Contudo, a admissão não depende exclusivamente da média, mas de todo o dossiê, incluindo a motivação.

5. **Ranking em documento oficial da universidade brasileira.**
A admissibilidade é possível apenas para estudantes posicionados no primeiro terço (1/3) da turma.
6. **Teste oficial de língua francesa.**
Testes aceitos: DELF/DALF, TCF, com **nível mínimo B1 nas 4 competências.**
7. **Comprovação de proficiência em inglês.**
Pode ser um certificado do setor de línguas da universidade de origem.
Também são aceitos os testes: TOEIC, TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE.
Algumas escolas podem aceitar um teste online EF/SET (IMT Atlantique). **Em todos os casos, exige-se nível B1 nas 4 competências.**

Caso os testes ou certificados de idioma não estejam disponíveis no momento da candidatura, eles poderão ser enviados até **15 de junho do ano N** (mesmo ano do início das aulas).

* Sugestão de French Summer Schools:

- <https://www.imt-mines-albi.fr/en/french-summer-school-imt-mines-albi>
- <https://www.imt-atlantique.fr/en/study/short-program/french-summer-school>